LEI Nº 2.393/2024

SANCIONADO
12 / 06 / 24

"Dá a denominação de "VANILTON PETRONÍLIO DE JESUS" ao Centro Farmácia Básica Municipal, em São Francisco do Guaporé/RO".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. *Alcino Bilac Machado*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Vanilton Petronílio de Jesus" a Farmácia Básica Municipal, localizada na rua Rio Grande do Sul Nº3920, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **12 de junho de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal